

PROCESSO Nº 339 / 2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **TENENTE SANTANA**
Documento: PROJETO DE LEI nº 259/2020

Data do protocolo: 08/12/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROC. 339/20
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº 259 /20 2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana de Ação Social da Igreja Batista tem como objetivo:

I - realizar ações sociais a serem definidas pelas Igrejas Batistas do Município seja em locais públicos, Igrejas ou Congregações;

II - comemorar o aniversário de Organização da 1ª Igreja Evangélica Batista de Araraquara, ocorrida em 28 de abril de 1940;

III - realização de campanhas evangelísticas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de dezembro, de 2020.

TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

JUSTIFICATIVA

FLS. 005
PROC. 339/20
C.M. Adizoo

Em 2020 a Igreja Batista de Araraquara completou 80 anos da organização de sua primeira igreja em Araraquara. O intuito do presente projeto é criar a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", para comemorar anualmente sua fundação e realizar diversas ações sociais.

Trata-se do reconhecimento dessa importante entidade de nosso Município e ainda ampliar a possibilidade de mais ações sociais já realizadas pela Igreja.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Edis para aprovação do referido projeto de lei.

Araraquara, 07 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" - Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



Nossa História

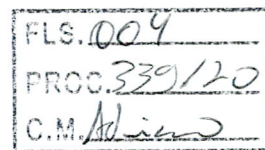
A história da Primeira Igreja Evangélica Batista de Araraquara começa quando o missionário Fine Alma Rhine Morgan chega à Araraquara em busca de uma família batista e encontra uma ex-aluna do Colégio Batista, que se chama Sumaia Chaddad Samaha.



Pr. Fine Alma Rhine Morgan



D. Bertha Gertrudes Morgan



No início de 1940, ele aluga uma casa para residir e iniciar seu projeto, já tendo cinco membros na Primeira Escola Bíblica Dominical. Após algum tempo, o missionário aluga um salão na Avenida 7 de Setembro, estruturando melhor seu trabalho e, dia 28 de abril de 1940, a Igreja foi oficialmente fundada, com quinze pessoas presentes: João Mauerberg, Benedita Mauerberg, Lásaro Lampaio Mattos, Sumaia Chaddad Samaha, Pr. Fine Alma Rine Morgan, Gertrudes Morgan, Fine Alma Rine Morgan Junior, Caetano de Souza, Ruth A. Pereira de Souza, Alice Gerabi Labaki, Francisco Moreira, João Luiz Carvalho, Lázaro Ferreira de Almeida, Zulmira Isabel Luiz e Petem de Campos.



PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" – Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



FLS. 005
PROC. 339/20
C.M. Ad...
C.M. Ad...

No dia 13 de janeiro de 1941, é solicitado o pedido de filiação na Convenção Batista Paulistana. Em 27 de dezembro de 1942 é adquirido pelo missionário o prédio localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 1223, onde hoje está a Primeira Igreja Evangélica Batista de Araraquara.

A PIEBA em outros tempos...



FLS. 006
PROC. 339/20
C.M. Adiano



Inauguração do Templo – 1958

Os pastores que já pastorearam a Igreja:



ORGANIZADA EM 28/04/1940

PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

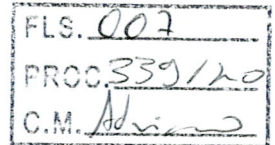
Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" - Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



- Fine Alma Rhine Morgan (28/04/1840 – 02/11/1944 e 14/12/1947 – 16/12/1949)
- João Rodriguez Y Rodriguez (03/11/1944 – 13/12/1947 e 20/06/1965 – 17/02/1971)
- James Musgrava e Pr. Roberto Bratcher (17/12/1949 – 04/07/1950)
- Plínio Moreira da Silva (05/07/195 – 01/01/1956)
- José Godinho (1/04/1956 – 21/01/1962)
- Demétrio Frahia (20/12/1962 – 17/01/1965)
- David Klawa (17/02/1971 – 14/07/1973)
- Abdoral Henrique de Araújo (06/04/1974 – 11/12/1977)
- Miguel Madeira e Silva (11/02/1978 – 25/08/1979)
- Manoel Messias da Silva (26/08/1979 – 30/12/1983)
- Willian Wojcicki (21/01/1989 – 25/11/1990)
- Darci Mendes (31/12/1990 – 03/07/1998)
- Pr. Auxiliar Wilson Porte Jr. (01/01/2004 – 20/06/2007)
- Odilo Alfredo Allebrandt (31/12/1983 – 03/07/1988 e 17/02/2001 – 28/04/2012)
- Carlos de Souza Dourado (28/04/2012)
- Alexandre Tavares Barreto (A partir de 5 de setembro de 2020)



A PIEBA nos tempos atuais...



FLS. 008
PROCC. 339/20
C.M. Ad. 20

Departamento Infantil





ORGANIZADA EM 28/04/1940

PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" - Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



FLS. 009
PROC. 339/120
C.M. Adriano

União de Juniores





FLS. 010
PROC. 339/20
C.M. Ad...
C.M. Ad...

Adolescentes



Juventude



ORGANIZADA EM 28/04/1940

PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" - Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



FLS. 031
PROC. 339/20
C.M. Ad...o



MCM - Mulheres Cristã em Missão

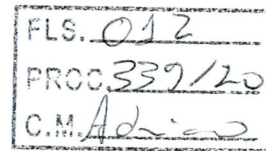


PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

“Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele” – Colossenses 3:10 NVT

“Uma Igreja segundo o coração de Deus”



Atualmente, a Igreja se localiza na [Rua Itália, nº 1217](#) e é composta por 230 membros. Desde sua fundação, a Igreja se expandiu e construiu a Congregação Jardim Lupo II, a Congregação no Jardim Roberto Selmi Dei I, e a Congregação na cidade de Santa Lúcia, além de já ter organizado a Igreja Batista de Américo Brasiliense, dentre outras.

Na área social a igreja realizada atividades desde a sua origem. Em 1939, o Missionário Fine Alma Rine Morgan, muda-se para a cidade de Araraquara, em 28/04/1940 é organizada a Primeira Igreja Evangélica Batista de Araraquara. Em 26/05 do mesmo ano a Igreja vota em Assembleia seu primeiro orçamento, onde propõem a verba de 5% para Ação Social. Nessa época as reuniões aconteciam na casa do Missionário e em 1942 adquirem um prédio localizado na Rua Cruzeiro do Sul 1223 e o consagram ao Senhor.

A Igreja tem inserida em seu estatuto o “Grupo de Ação Social” que atende os membros da igreja necessitados, bem como pessoas que procuram a igreja em situação de necessidade.

Sempre atenta às necessidades humanas, e não só espirituais, em 1976 contribui com ofertas aos irmãos flagelados da Guatemala e em 1983 enviou ajuda aos flagelados do Sul, (colchões, alimentos e roupas).

Em 1990 a Igreja iniciou o Ministério com Deficientes Auditivos. Nessa época ainda a linguagem LIBRAS era totalmente desconhecida em nossa igreja, a não ser pelos próprios surdos. Este ministério levou muitos deficientes auditivos a conhecerem a Jesus Cristo e mudarem de vida, e continua ativo na igreja.

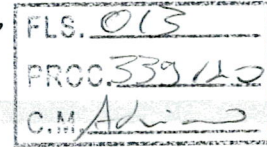


PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ARARAQUARA

Organizada em 28 de abril de 1940

"Revistam-se da nova natureza e sejam renovados á medida que aprendem a conhecer seu Criador e se tornar semelhantes a Ele" - Colossenses 3:10 NVT

"Uma Igreja segundo o coração de Deus"



Atualmente a Primeira Igreja Evangélica Batista de Araraquara, desenvolve as seguintes atividades na área social:

- 1) Entregas de cestas básicas para necessitados membros e não membros;
- 2) Ajuda ao projeto Samuel (crianças carentes) das congregações do bairro Selmi Dei e congregação na cidade de Santa Lúcia;
- 3) Auxílio em espécie a irmãos necessitados;
- 4) Oferta enviada para lar batista de crianças;
- 5) Auxílio com medicamentos, roupas, calçados, enxoval para bebês, fraudas geriátrica e infantil;
- 6) pagamento mensal de auxilio funerário;
- 8) campanha de agasalhos
- 9) campanha de brinquedos final de ano e dia das crianças;
- 10) cestas especiais de Natal a idosos e enfermos.
- 11) visitas semanais ao lar de idoso São Francisco em Araraquara;
- 12) Atendimentos de profissionais da saúde, nas dependências da igreja, para membros e não membros da igreja;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 014
PROC. 339/20
C.M. Adm

DESPACHOS

Processo nº 339/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 08 DEZ 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 8 de dezembro de 2020.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 08 DEZ. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 08 DEZ. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

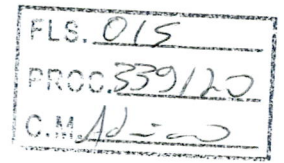
371

/2020

Projeto de Lei nº 259/2020

Processo nº 339/2020

Iniciativa: NATALINO SANTANA



Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

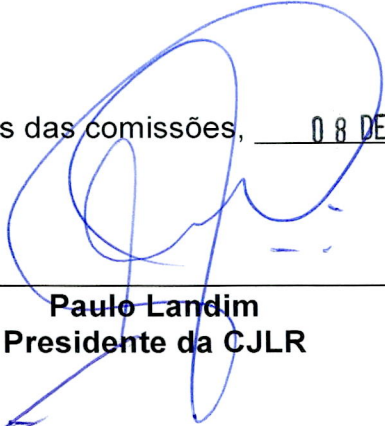
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 DEZ. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



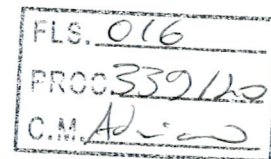
Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 227 /2020



Processo nº 339/2020

Projeto de Lei nº 259/2020

Iniciativa: NATALINO SANTANA

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 DEZ. 2020

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

PARECER Nº

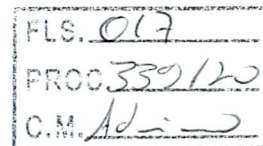
101

/2020

Projeto de Lei nº 259/2020

Processo nº 339/2020

Iniciativa: NATALINO SANTANA



Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 08 DEZ. 2020

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

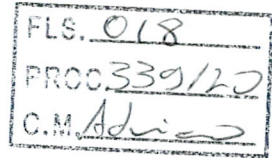
Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 1103 /2020



AUTOR: Vereador Tenente Santana e outros

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 08 DEZ. 2020

[Signature]
Presidente

PROCESSO nº 339/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 259/2020

INTERESSADO: Vereador Tenente Santana

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 182ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 8 de dezembro de 2020.

[Signature]
Vereador Tenente Santana

[Signature]
LIAS CHEDIK

[Signature]
PAULO LANDIM

[Signature]
Zé Luiz (Zé Macaco)

[Signature]
THAINARA FARI

[Signature]
TONINHO DO MEL

[Signature]
GERSON DA FARMÁCIA

[Signature]
Jeferson Yashuda

[Signature]
EDSON HEL

[Signature]
Zé Luiz (Zé Macaco)

[Signature]
JOSÉ CARLOS PORSANI

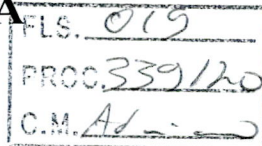
Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 08 DEZ 2023
.....
Presidente *[Signature]*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Tomás Santana*
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 08 DEZ 2023
.....
Presidente *[Signature]*

[Vertical line]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



AUTÓGRAFO Nº 269/2020
PROJETO DE LEI Nº 259/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana de Ação Social da Igreja Batista tem como objetivo:

I - realizar ações sociais a serem definidas pelas Igrejas Batistas do Município seja em locais públicos, Igrejas ou Congregações;

II - comemorar o aniversário de Organização da 1ª Igreja Evangélica Batista de Araraquara, ocorrida em 28 de abril de 1940;

III - realização de campanhas evangelísticas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 020
PROC 339/20
C.M. Manço

Ofício nº 153/2020-DL

Araraquara, 8 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

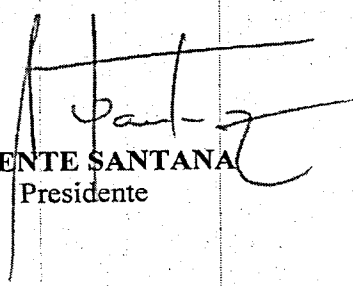
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão extraordinária e ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
270/2020	215/2020	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2021 em R\$ 1.069.261.769,29 (um bilhão, sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências. Orçamento 2021.
266/2020	PLC 21/2020	Altera a Lei Complementar nº 922, de 30 de janeiro de 2020, de modo a dispor sobre imóveis existentes ou em construção que já disponham de cisternas.
267/2020	252/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.240, de 27 de novembro de 2020, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para a utilização integral dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.
268/2020	253/2020	Autoriza a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R\$ 14.453,80 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para fins de para atender despesas relativas ao convênio nº 852189/2017/ME - PROC. 1038.445-38, e dá outras providências.
269/2020	259/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Ação Social da Igreja Batista", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 21
Proc. 338/20
Resp. 2

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 058/2020

Em 15 de dezembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:


Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
936	11/12/2020	266/2020	21/2020

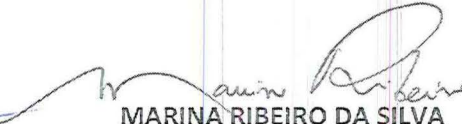
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.096	11/12/2020	268/2020	253/2020
10.097	11/12/2020	270/2020	215/2020
10.098	11/12/2020	267/2020	252/2020
10.099	11/12/2020	269/2020	259/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 338/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Atenciosamente,


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16126 15/12/2020 09:05:294 PROTOCOLO GERENCIA MUNICIPAL 202000020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.099, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 269/2020 – Projeto de Lei nº 259/2020

Folha 22
Proc. 333/20
Resp. 9

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana de Ação Social da Igreja Batista tem como objetivo:

I – realizar ações sociais a serem definidas pelas Igrejas Batistas do Município seja em locais públicos, Igrejas ou Congregações;

II – comemorar o aniversário de Organização da 1ª Igreja Evangélica Batista de Araraquara, ocorrida em 28 de abril de 1940;

III – realização de campanhas evangelísticas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“CAP”).